



MINISTÉRIO DO TURISMO
Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo
Departamento de Ordenamento do Turismo
Coordenação Geral de Mapeamento e Gestão Territorial do Turismo

**Formação ou fortalecimento de redes colaborativas e colegiados para
suporte à Gestão Descentralizada do Turismo, em âmbito regional no
Estado de (adicionar nome da UF)**

Termo de Referência

Janeiro/2017

1. Apresentação

O modelo de gestão adotado pelo Programa de Regionalização do Turismo está alicerçado sob a ótica da gestão compartilhada, prevendo a participação, democratização, consensos e acordos, envolvendo multiplicidade e diversidade de entes institucionais, agentes econômicos e sociedade civil organizada.

Traduz as aspirações da sociedade e do governo na corresponsabilidade na tomada e decisões, na formulação de estratégias, na determinação das prioridades de execução, na avaliação, que referendem os objetivos a serem alcançados na perspectiva da inclusão e do desenvolvimento.

A Gestão Compartilhada do Programa de Regionalização do Turismo estrutura-se nos seguintes níveis de atuação: em âmbito nacional, estadual, regional e municipal.

Sendo a Regionalização um modelo de gestão de política pública descentralizada, coordenada e integrada, sua estrutura abarca todas as esferas institucionais e políticas. Para cada nível de abrangência, sua coordenação é exercida pelas seguintes instituições:

Âmbito	Colegiado	Instituição	Executivo
Nacional	Conselho Nacional	Ministério do Turismo	Comitê Executivo
Estadual	Conselho/Fórum Estadual	Órgãos Oficiais de Turismo da UF	Interlocutor Estadual
REGIONAL	INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL		INTERLOCUTOR REGIONAL
Municipal	Conselho/Fórum Municipal	Órgãos Oficiais de Turismo do Município	Interlocutor Municipal

É sabido que no nível regional, as formações colegiadas são instâncias ainda pouco atuantes e fortalecidas, em muitos casos inexistentes, como demonstra o recente mapeamento realizado em parceria com os estados brasileiros. Conforme dados coletados, das 291 regiões turísticas brasileiras apenas 69% possuem instância de governança regional estabelecida, dessas, ainda que institucionalizadas, 18% não estão ativas e outros 28% não possuem formação tripartite, o que fragiliza sua legitimidade perante os atores do setor.

Considerando que o Programa de Regionalização do Turismo preconiza a atuação em todos os níveis de gestão de forma coordenada, o papel das instâncias de governança regionais é extremamente importante, pois dá voz ao território organizado, estabelecendo prioridades e estratégias de desenvolvimento. Nesse contexto, a atuação orientadora e apoiadora dos governos estaduais deve ser estimulado e fortalecido.

Assim é imperiosa a atuação do Governo Federal para o apoio à criação, ao fortalecimento e a adequação das Instâncias de Governança Regionais com o objetivo de coordenar a implementação do Programa no nível regional e fortalecer a gestão das regiões turísticas brasileiras, de modo que se estabeleçam como protagonistas do modelo proposto.

2. Objetivo

O objetivo do presente Termo de Referência é orientar o proponente, em auxílio para a apresentação de projeto com vistas à formação e/ou fortalecimento de redes colaborativas e colegiados para suporte à Gestão Descentralizada do Turismo, em âmbito regional.

O Termo de Referência deverá apresentar de forma clara e objetiva, os meios utilizados para o desenvolvimento das atividades constantes do Plano de Trabalho do SICONV, bem como estar compatível com as necessidades locais e manter aderência às premissas do Programa de Regionalização do Turismo – abordagem territorial, integração e participação social, inclusão, descentralização, sustentabilidade, inovação e competitividade.

3. Ações Elegíveis

O Termo de Referência elaborado pelo Proponente, deve estar em consonância com as diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo. As ações podem ser direcionadas para uma ou mais regiões por Unidade da Federação, limitadas às seguintes ações:

AÇÕES ELEGÍVEIS	ATIVIDADES
Capacitação	Ações que envolvam a capacitação dos agentes públicos e privados que compõem as instâncias de governança regionais estabelecidas, em temas relevantes para o aprimoramento da gestão e atuação desses atores.
Elaboração de Estudos	Ações que envolvam a elaboração de estudos direcionados à identificação de modelo de marco legal que ampare a estratégia de institucionalização das instâncias de governança regionais adotada pela UF, bem como proponham sistemas de certificação que fortaleçam o processo de reconhecimento dessas Instâncias de Governança Regionais que contribuam para a afirmação da sua legitimidade.
Planejamento	Elaboração do Planejamento Estratégico para orientar a atuação das Instâncias de Governança Regionais no desenvolvimento do turismo em base regional
Sensibilização e mobilização	Realização de oficinas, palestras e demais ações de sensibilização e mobilização destinada aos atores locais para a institucionalização das Instâncias de Governança Regionais

4. Conteúdo Técnico

3.1. Objetivos do Projeto

Observadas as ações elegíveis elencadas no item anterior, o objetivo do projeto deverá considerar o apoio ao desenvolvimento da cultura da cooperação nas regiões turísticas constantes do Mapa do Turismo Brasileiro, a fim de fortalecer o modelo de gestão compartilhada adotado pelo

Programa de Regionalização do Turismo, a capacidade de relacionamento, de atuação, bem como a colaboração e o compartilhamento de ações em favor do turismo por meio de organizações e colegiados existentes ou a serem instituídos.

3.1.1 **Objetivos específicos**

Os objetivos específicos, deverão contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- i. apoiar e/ou fortalecer a organização dos municípios em regiões turísticas;
- ii. fortalecer as instâncias de governança de suporte à gestão descentralizada regional;
- iii. apoiar e/ou fortalecer a sensibilização e mobilização das comunidades e agentes turísticos;
- iv. criar e /ou fortalecer o canal de comunicação das regiões turísticas com o seu estado;
- v. ampliar a capacidade técnica e operacional para o turismo, fortalecendo a troca de experiências e o conhecimento nos diferentes recortes territoriais;
- vi. apoiar a descentralização das ações de coordenação do Programa, criando condições para que possa se deslocar entre União, Estado, Região e Município;

3.2. **Justificativa do Projeto**

A justificativa apresentada deverá ser fundamentada na pertinência e na oportunidade do projeto como resposta a um problema ou demanda específica, descrevendo com clareza e de forma sucinta, a sua motivação.

A Entidade Proponente deve complementar o item com informações sobre as regiões turísticas onde o projeto pretende atuar. Retratar sua importância e o que atualmente dispõe de atrativos e produtos turísticos, se há ou não colegiado atuante, indicar a forma, e justificar a necessidade de execução do objeto deste Termo de Referência na região.

3.3. **Área de Abrangência**

Preencher o Anexo I, com a descrição da área de abrangência do projeto, indicando a região turística e relacionando os municípios beneficiados, considerando exclusivamente os municípios e regiões turísticas constantes do Mapa do Turismo Brasileiro **vigente**.

3.4. **Metas e Etapas do Projeto**

As metas a serem cumpridas devem ser apresentadas de forma quantitativa e qualitativa, com definição de prazos, valores e respectivos produtos resultantes para o alcance do objeto proposto. Cada meta deve ser detalhada em etapas, as quais deverão descrever as atividades necessárias para a sua consecução. Todas as metas propostas devem gerar produtos que irão refletir a execução das atividades programadas.

Para a descrição dos objetivos, metas e etapas, recomenda-se também a consulta ao conteúdo fundamental dos **Cadernos Técnicos do Programa de Regionalização do Turismo – PRT** (Institucionalização das Instância de Governança Regional e Formação de Redes), disponível em **www.turismo.gov.br**.

3.5. Metodologia

A metodologia proposta deve contemplar, preferencialmente, a utilização de processos participativos e deve observar as seguintes orientações:

- Estar alinhada ao conteúdo fundamental dos Cadernos Técnicos do Programa de Regionalização do Turismo – PRT;
- Prever a geração de produtos que reflitam a execução do objeto;
- Prever a realização de reuniões periódicas, com a participação do Ministério do Turismo, conforme a execução das metas e etapas, para diálogo e apropriação de contribuições, se necessário;
- Prever estratégias de monitoramento e avaliação, inclusive com a definição de indicadores de resultado.

3.6. Cronograma de execução

Detalhar as etapas do projeto utilizando o mês como unidade de tempo, distribuindo cronologicamente os produtos parciais e final. O Cronograma de execução deve estar alinhado às metas e etapas propostas no plano de trabalho apresentado, bem como ao prazo e ao valor pertinente a cada uma delas.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta/Etapa	Produto	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Valor
							R\$

3.7. Resultados Esperados

Apresentar a situação esperada ao término do Projeto e os impactos que serão gerados.

3.8. Orçamento dos Serviços

Apresentar orçamento detalhado por meta e etapa, indicando cada item de despesa necessário para a consecução do objeto proposto.

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA

MODELO DE ORÇAMENTO ESTIMATIVO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO
				UNITÁRIO	TOTAL
A	EQUIPE TÉCNICA				
1	PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR				
	Subtotal - 1				0,00
2	PESSOAL AUXILIAR				
	Subtotal - 2				0,00
	Subtotal A (1+2)				0,00
3	OUTRAS DESPESAS				
	Subtotal - 3				0,00
	Subtotal A (1=2) + 3				0,00
TOTAL GERAL					0,00
Fonte:					
Responsável pelo Orçamento Estimativo			Cargo:		

ANEXO II - DETALHAMENTO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO

Região Turística		Municípios	Possui conselho/fórum municipal de turismo? (em caso positivo, encaminhar ata da última reunião)	
Nome	Descrição sucinta	Nome	Sim	Não

ANEXO III - MEMÓRIA DE CÁLCULO

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE

Ação Prioritária:		Descrição da ação prioritária (de acordo com a Linha de Ação)										
META:	1	Descrição da meta (a mesma contida no PT)										
ATIVIDADES												
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES						INDICADORES FÍSICOS					CUSTOS (R\$ 1,00)	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total
1.1												0,00
	sub-item	Discriminação das despesas					Unid.	Quant.	Valor Unitário	Proponente	MDA	Total
	1.1.1						Hora-técnica					0,00
	1.1.2						Refeição					0,00
	1.1.3						Diária					0,00
	1.1.4						Passagem, diária...					0,00
	1.1.5						Litros					0,00
	1.1.6						Kit					0,00
OBSERVAÇÕES:								Total da Meta		0,00	0,00	0,00

Obs.: deve ser preenchida uma planilha para cada meta.